



Câmara Municipal de São Pedro

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/SP**, sediada na Rua Nicolau Mauro nº 1011, São Pedro-SP, CEP.: 13520-001, realizará, **Contratação Direta por Dispensa de Licitação por limite**, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02. O valor Limite atualizado pelo Decreto 11.871/2023

Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-1395 ou pelo e-mail: compras@camarasaopedro.sp.gov.br.

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@camarasaopedro.sp.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.camarasaopedro.sp.gov.br/Licitacao/Pesquisar?situacao=262>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 29 de fevereiro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação por limite, , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será em item único, conforme relação constante abaixo:

Item	Qtd.	Objeto	Unid.
1	12	Álcool etílico 70º, líquido, embalagens em frascos plásticos de 1 lt	Unidade
2	3	Cloro gel, galão 5 litros, lacrado	Galão
3	03	Copo descartável, para água, translúcido, caixa com 2.500	Caixa



Câmara Municipal de São Pedro

		unidades, 180 ml, padrão ABNT	
4	01	Copo descartável, para café, translucido caixa com 5.000 unidades, 50 ml, padrão ABNT	Caixa
5	15	Desinfetante líquido, fragrância de lavanda ou floral, embalagem em galão de 5 Lt lacrados, sem sujidades, amassados e vazamentos, com composição de ativo não iônico, sequestrante, corante, conservante e água. Componente Ativo: Cloreto Di-metil Amônio 0,4%; com aplicação em lavagem e desinfecção de banheiros, pias e/ou outros. Deve conter na embalagem: nº de notificação e autorização de funcionamento expedido pela ANVISA, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação e validade, conteúdo líquido, composição, notas de advertência e precauções, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Galão
6	05	Desodorizador/Aromatizador/Neutralizador de odores para ambiente, embalagem: frasco de 350 ml em forma de aerossol, fragrância lavanda ou talco, (<u>marca referência Ultra Fresh</u>), não contendo Clorofluorcarbono - CFC. Com registro do Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade
7	02	Esponja de lã de aço, medindo aproximadamente 100 x 75mm , formato retangular, para aplicação em limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação, Composição: Lã de carbono. Embalagem com 8 unidades. Acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, prazo de validade, composição e quantidade	Pacote
8	30	Esponja de louça de poliuretano e abrasivo sintético, tipo dupla face, 75x110mm , com agente antimicrobiano com ação bacteriostática e fungistática. Acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter na embalagem dados de identificação	Unidade
9	10	Flanela de Limpeza para uso em geral branca 40x60cm . Devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição e tamanho.	Unidade
Item	Qtd.	Objeto	Unid.
10	03	Inseticida tipo Spray, embalagem de 300 ml sem cheiro, não contendo cloroflurcarbono - CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade
11	06	Lustra móveis, frasco plástico contendo 500 ml , mulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático, perfume e água, Devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, prazo de validade, composição e quantidade.	Unidade



Câmara Municipal de São Pedro

12	08	Luva de látex, tamanho M , anatômica, texturizada nas palmas das mãos e nas pontas dos dedos, c/ forro de algodão, embalagem com 1 par. tamanho M	Par
13	06	Mexedor para café, chá ou drink tipo remo, haste com no mínimo 11cm , embalagem com 500 unidades, em polietileno atóxico.	Pacote
14	10	Pano de limpeza, tipo saco, alvejado, medindo aproximadamente 56 x 84 cm , material 100% de algodão, aplicação de uso geral, devendo conter dados do fabricante, composição e tamanho.	Unidade
15	10	Pano de limpeza, tipo saco, alvejado, (xadrez) material 100% de algodão. Medindo aproximadamente 56 x 84 cm, aplicação de uso geral, devendo conter dados do fabricante, composição e tamanho.	Unidade
16	08	Pano multiuso, pacote c/ 5 panos, medindo 33x60cm . Composição: 95% viscose e 5% de poliéster, resina acrílica, Antibacterias, não solta fiapos, superabsorvente, higiênico e resistente. Pano para limpeza de superfícies indicado para o setor alimentício. (Marca de referência Perfex), ou similar de igual qualidade ou superior.	Pacote
17	04	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30mt x 10cm, folha dupla , com fibras 100% celulose virgem, branco	Fardo
18	04	Papel toalha, 100% celulose virgem, luxo, branco, embalagem com 06 bobinas (20cmx200m)	Fardo
19	20	Papel Toalha, Pacote com 02 rolos com 60 toalhas medindo 20x22cm , folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade, acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição e quantidade.	Pacote
20	03	Sabão em pó, embalagem com no mínimo 800 ml , com detergente para lavar roupas, multiação e com poder acelerador, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, na coloração azulada, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante responsável, e registro nos órgãos obrigatórios.	Caixa
21	03	Sabonete líquido, galão embalagem galão plástico de 5 Lt , fragrância Erva Doce	Galão
22	06	Saco de lixo branco, 40 litros, (50x55cm) pacote com 100 unidades , confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, atendendo as normas de higiene e segurança da Anvisa e ABNT.	Pacote
23	03	Saco de lixo preto de 60 litros (reforçado), medidas de 63 cm largura x 75 cm altura, pacote com 100 unidades , confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, que suporta 10 kg conforme a norma indicada na tabela 1 ABNT (NBR 9191/2008). Pacote com no mínimo 3 kg.	Pacote
24	02	Vassoura multiuso tipo noviça , em forma de leque, com cerdas sintéticas, aparação curva, incluindo cabo com no mínimo 1,20m, medida aproximada da vassoura 30x19x4cm.	Unidade
25	01	Limpa Alumínio com embalagem em galão de 5 lt , a base de	Galão



Câmara Municipal de São Pedro

		ácido sulfônico, tensoativo aniônico, conservantes, abrasivos, corante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	
26	02	Pincel Sanitário com pote: Medidas aproximadas, largura 7cm, altura do cabo 32cm. Medida do pote largura 10cm, altura 10 cm, quantidade de tufos 67 tufos, cor branca	Unidade
27	07	Açúcar em Sachê, refinado ou cristal, 2 kg, caixa c/ 400 saches de 5gr origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, de primeira qualidade	Caixa

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O valor total estimado para contratação será de R\$ 2.385,59 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste processo interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. **Não poderão participar** desta dispensa os prestadores de serviços:

a) empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei, bem como a que atue em substituição a estas empresas com o objetivo de burlar a sanção.

2.3. Considerando a necessidade de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social estabelecido na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 123/2016 e na Lei Complementar Municipal nº 022/2010, que estabelece a prioridade para realização de processos licitatórios destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica o procedimento de contratação direta destinado, EXCLUSIVAMENTE, a pessoas jurídicas qualificadas como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail compras@camarasaopedro.sp.gov.br ou, facultativamente, mediante protocolo, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29 de fevereiro de 2024 às 17:00 horas.

3.1.2 O prestador interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por



Câmara Municipal de São Pedro

meio eletrônico ou por protocolo, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste edital.

3.1.2.1. A Proposta de preço preferencialmente deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, devendo ainda, apresentar declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, quando estes constarem do edital e termo de referência, devendo sempre obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.1.2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.1.2.6. Será desclassificada a melhor proposta que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou estiveram acima do preço máximo definido para a contratação, quando estabelecido no edital e termo de referência;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.1.2.7. Se a melhor proposta for desclassificada, poderá ser examinada a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.1.2.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

3.2. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados apenas do prestador que apresentar a melhor proposta.

3.2.1. Os documentos deverão ser enviados no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da solicitação, via e-mail ou protocolado, podendo, a qualquer momento, o agente de contratação solicitar originais para conferência.

3.2.2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.2.2.1. Os documentos deverão ser enviados no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da



Câmara Municipal de São Pedro

solicitação, via e-mail ou protocolado, podendo, a qualquer momento, o agente de contratação solicitar originais para conferência.

3.2.2.2. Deverá acompanhar os documentos de habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa, **devendo, ainda, apresentar as seguintes informações:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- d) prova de regularidade relativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sendo o serviço efetuado com entrega imediata, a contratação será formalizada através de nota de empenho, vinculando a proposta da contratada, Art. 95 da Lei 14.133/21.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 As despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal de São Pedro;

Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento da Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

5.2. As dotações correspondem ao exercício vigente, sendo que em casos de prorrogação ou ultrapassar o exercício financeiro as dotações serão indicadas por apostilamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente do legislativo municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

7 DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados da assinatura da Ordem de Fornecimento, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE).

7.2. Os bens serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da



Câmara Municipal de São Pedro

aplicação das penalidades;

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

9.2. Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

- Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
- Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

9.3. O Poder Legislativo poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos participantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência; b) multa; c) impedimento de licitar e contratar com administração pública; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de Proposta

São Pedro, 26 de fevereiro de 2024

Patrícia Fernanada Correa dos Santos
Agente de Contratação



Câmara Municipal de São Pedro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

ANEXO I

Modelo de proposta comercial

Dispensa de Licitação nº 005/2024

LICITANTE (Participante):		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:

Item	Qtd.	Objeto	Unid.	Marca	Valor Unit.
1	12	Álcool etílico 70°, líquido, embalagens em frascos plásticos de 1 lt	Unidade		
2	3	Cloro gel, galão 5 litros, lacrado	Galão		
3	03	Copo descartável, para água, translúcido, caixa com 2.500 unidades, 180 ml, padrão ABNT	Caixa		
4	01	Copo descartável, para café, translucido caixa com 5.000 unidades, 50 ml, padrão ABNT	Caixa		
5	15	Desinfetante líquido, fragrância de lavanda ou floral, embalagem em galão de 5 Lt lacrados, sem sujidades, amassados e vazamentos, com composição de ativo não iônico, sequestrante, corante, conservante e água. Componente Ativo: Cloreto Di-metil Amônio 0,4%; com aplicação em lavagem e desinfecção de banheiros, pias e/ou outros. Deve conter na embalagem: nº de notificação e autorização de funcionamento expedido pela ANVISA, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação e validade, conteúdo líquido, composição, notas de advertência e precauções, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	Galão		
6	05	Desodorizador/Aromatizador/Neutralizador de odores para ambiente, embalagem: frasco de 350 ml em forma de aerossol, fragrância lavanda ou talco, (marca referência Ultra Fresh), não contendo Clorofluorcarbono - CFC. Com registro do	Unidade		



Câmara Municipal de São Pedro

		Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
7	02	Esponja de lã de aço, medindo aproximadamente 100 x 75mm , formato retangular, para aplicação em limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação, Composição: Lã de carbono. Embalagem com 8 unidades. Acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, prazo de validade, composição e quantidade	Pacote		
8	30	Esponja de louça de poliuretano e abrasivo sintético, tipo dupla face, 75x110mm , com agente antimicrobiano com ação bacteriostática e fungistática. Acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter na embalagem dados de identificação	Unidade		
9	10	Flanela de Limpeza para uso em geral branca 40x60cm . Devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição e tamanho.	Unidade		
Item	Qtd.	Objeto	Unid.	Marca	Valor Unit.
10	03	Inseticida tipo Spray, embalagem de 300 ml sem cheiro, não contendo cloroflurcarbono - CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade		
11	06	Lustra móveis, frasco plástico contendo 500 ml , mulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático, perfume e água, Devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, prazo de validade, composição e quantidade.	Unidade		
12	08	Luva de látex, tamanho M , anatômica, texturizada nas palmas das mãos e nas pontas dos dedos, c/ forro de algodão, embalagem com 1 par. tamanho M	Par		
13	06	Mexedor para café, chá ou drink tipo remo, haste com no mínimo 11cm , embalagem com 500 unidades, em polietileno atóxico.	Pacote		
14	10	Pano de limpeza, tipo saco, alvejado, medindo aproximadamente 56 x 84 cm , material 100% de algodão, aplicação de uso geral, devendo conter dados do fabricante, composição e tamanho.	Unidade		



Câmara Municipal de São Pedro

15	10	Pano de limpeza, tipo saco, alvejado, (xadrez) material 100% de algodão. Medindo aproximadamente 56 x 84 cm, aplicação de uso geral, devendo conter dados do fabricante, composição e tamanho.	Unidade		
16	08	Pano multiuso, pacote c/ 5 panos, medindo 33x60cm. Composição: 95% viscose e 5% de poliéster, resina acrílica, Antibacterias, não solta fiapos, superabsorvente, higiênico e resistente. Pano para limpeza de superfícies indicado para o setor alimentício. (Marca de referência Perfex), ou similar de igual qualidade ou superior.	Pacote		
17	04	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30mt x 10cm, folha dupla, com fibras 100% celulose virgem, branco	Fardo		
18	04	Papel toalha, 100% celulose virgem, luxo, branco, embalagem com 06 bobinas (20cmx200m)	Fardo		
19	20	Papel Toalha, Pacote com 02 rolos com 60 toalhas medindo 20x22cm, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade, acondicionado em embalagem que garanta a higiene e integridade do produto até seu uso, devendo conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição e quantidade.	Pacote		
20	03	Sabão em pó, embalagem com no mínimo 800 ml, com detergente para lavar roupas, multiatção e com poder acelerador, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, na coloração azulada, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante responsável, e registro nos órgãos obrigatórios.	Caixa		
21	03	Sabonete líquido, galão embalagem galão plástico de 5 Lt, fragrância Erva Doce	Galão		
22	06	Saco de lixo branco, 40 litros, (50x55cm) pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, atendendo as normas de higiene e segurança da Anvisa e ABNT.	Pacote		
23	03	Saco de lixo preto de 60 litros (reforçado), medidas de 63 cm largura x 75 cm altura, pacote com 100 unidades, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou reciclados, que suporta 10 kg conforme a norma indicada na tabela 1 ABNT (NBR 9191/2008). Pacote com no mínimo 3 kg.	Pacote		
24	02	Vassoura multiuso tipo noviça, em forma de leque, com cerdas sintéticas, aparação curva, incluindo cabo com no mínimo 1,20m, medida aproximada da vassoura 30x19x4cm.	Unidade		



Câmara Municipal de São Pedro

25	01	Limpa Alumínio com embalagem em galão de 5 lt , a base de ácido sulfônico, tensoativo aniônico, conservantes, abrasivos, corante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Galão		
26	02	Pincel Sanitário com pote: Medidas aproximadas, largura 7cm, altura do cabo 32cm. Medida do pote largura 10cm, altura 10 cm, quantidade de tufos 67 tufos, cor branca	Unidade		
27	07	Açúcar em Sachê, refinado ou cristal, 2 kg, caixa c/ 400 saches de 5gr origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, de primeira qualidade	Caixa		
VALOR GLOBAL			RS		

O valor Global da proposta é de R\$ (.....)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

(Local e data)

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)